



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*Adm. 2021 – 2024*

**PORTARIA Nº 604/2024**

## **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Amanda Paula Vieira Bento, protocolado sob o nº 3821, em 16.09.2024, em que requer seu afastamento para tratamento de saúde;

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Amanda Paula Vieira Bento, ocupante do cargo de Assistente Escolar Especializado, por 30 (trinta) dias, contada a partir de 16.09.2024.

**Parágrafo Único** Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.09.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de setembro de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.